

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Plenário Monsenhor Alonso Leite

RESOLUÇÃO Nº 012/89



"DISPÕE SO BRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL,
PARA APROVAR, DAR PARECER E APRESENTAR EMEN DAS AO PROJETO DE LEI Nº 038/89, QUE ESTIMA A
RECEITA E DESPESA DO MUNICÍPIO DE HADEO CUANDU-ES, PARA O EXERCÍGIO DE 1.990".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, APROVA:

Artigo 19 - Fica criada a Comissão Especial para apreciar, dar parecer a apresentar emendas ao Projeto de Lei nº 038/89, que Estima a Receita e Despesa do Município de Baixo Guandu-ES, para o Exercício de 1.990.

Artigo 2º - Fica a Comissão constituíde pelos seguintes Hembros:

a - Daniel Hulle

b - Joaquim Luiz Mendes

c - Levi Ramos Simpes

d - Geraldo Inacio Rodrigues

1 12 - O Versador Daniel Hulle, atuara como Presidente da Comissão Espacial;

§ 2º - O Vercador Josquim Luiz Mendes, atuara como Vice-Presidente da Comissão Especial:

§ 3º - O Vereador Levi Ramos Simosa, atuara como Membro da Comissão Especial;

5 4º - 0 Vereador Geraldo Inacio Rodrigues, atuara como Relator da Comissão Especial.

Artigo 3º - 0 praso de funcionamento sera ate o dia 30 de movembro de 1.989.

Artigo 49 - Esta Resolução entrara es vigor na data de sua publicação.

irtigo 5º - Revogam-se as disposições en contrario.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO CUANUU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 24 DIAS DO MÉS DE OUTUERO DO ANO DE 1.989.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGISTRADO E PUBLICADO MESTA DATA. EN 24 DE OUTUBRO DE 1.989.

Presidente

CELMA CORTES BUSSULAR

Sec. Leg. Municipal.

- Visite Baixo Guandu na sua data Magna - 10 de abril -